



**ATA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2013** Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Galpão 20 de Setembro, na Rua Ipiranga 2124, em Serafina Corrêa-RS, na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, reuniram-se a partir das 14 horas, os Senhores, Odeni Antônio Schaffer Castro, Giovani Zanini, Francine Rostirolla, Membros da Comissão Especial para Avaliação e Classificação de Inscritos ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento, designados pela Portaria n.º 1348 de 04 de outubro de 2013, incumbidos de procederem avaliação e classificação do Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento. Verificado a existência de 2 (dois) interessados ao credenciamento do Edital n.º 010/2013, foi procedida à conferência dos documentos de habilitação, analisados e avaliados, em especial o número de empregados, o faturamento mensal, tempo de funcionamento, nível de avanço tecnológico, nível de preservação e defesa do meio ambiente e a importância da atividade econômica para o município. A seguir passaram os Membros à análise dos Inscritos para o **EDITAL n.º 010/2013 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE INDUSTRIAL**. Processo do **Prestador D.K.P. GLASS & DESIGN LTDA ME – Proprietários: Diego Joan Cover Peccin e André Ramon Cover Peccin**. Dos quesitos analisados, a empresa foi considerada APTA para fins de Credenciamento, nos termos propostos pelo mesmo, atendidas as exigências do referido Edital. Em análise ao Processo da empresa **COPSERVA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECONSTRUINDO A VIDA – Proprietários: (Representante Presidente) Andréia dos Santos Baldissera**. Dos quesitos analisados, a empresa foi considerada APTA para fins de Credenciamento, nos termos propostos pelo mesmo, atendidas as exigências do referido Edital. **Assim sendo, após análise, duas empresas foram consideradas APTAS para fins de Credenciamento, nos termos propostos pelos mesmos, atendidas as exigências do referido Edital. Nada mais a tratar, a análise foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão.**